

GALERIA PEREIRA

Responsável: **Adílio Gregório Pereira**, Advogado – OAB/SP 292.948, corretor de imóveis CRECI/SP 65.564-F, fone: (16)9-8138.9310 vivo, (19)9-9631-1050 claro, (17)9-9132-1050 claro. Site: www.galeriapereira.com.br/ e-mail: adilio@galeriapereira.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14/10/2019 a 24/10/2019.

1 - No dia 24/10/2019, o corretor nomeado estará nas dependências da Justiça do Trabalho de Piracicaba – SP, localizada na RUA JOAO PEDRO CORREA, 810 - BAIRRO IAA - PIRACICABA-SP - CEP: 13.411-142, entre às 16h00min e 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), para receber propostas (em envelopes lacrados), e ato contínuo, procederá ao encerramento da alienação.

2 – Os bens que não receberem propostas até a data supramencionada para a abertura dos envelopes, poderão ser alienados a partir do dia subsequente, ao primeiro licitante que formular proposta que atenda ao valor mínimo descrito no edital, ou seja, venda na modalidade de **“VENDA DIRETA”**, até o dia **13/01/2020**. A **venda direta** se dará exclusivamente através da entregada(s) proposta(s) diretamente ao corretor nomeado através de agendamento, não haverá encerramento no átrio do Fórum como na 1ª fase.

3 - A proposta de maior valor dentre as que atingirem o valor mínimo estabelecido pelo Juízo será imediatamente aceita.

4 – VALOR MÍNIMO: a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

OBS: O lance inicial a ser ofertado será de 50% do valor da avaliação para todos os bens, sendo que, de acordo com a peculiaridade de cada processo/bem poderão receber lances em percentual diverso do lance mínimo, desde que deferidos pelo M.M Juiz.

5 – DA COMISSÃO: O proponente (adquirente) deverá pagar ao Sr. Adílio Gregório Pereira, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação (arrematação).

- a) A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao proponente (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação (arrematação) for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do proponente (adquirente), deduzidas as despesas incorridas.
- b) Nos casos em que o Sr. Adílio Gregório Pereira for nomeado como depositário de bens móveis, será devido em seu favor o equivalente a 2% (dois por cento) do valor da última avaliação do bem, a ser pago pelo proponente (adquirente), a título de custeio com as despesas com a remoção, guarda e conservação do respectivo bem.
- c) A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo proponente no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a homologação da proposta, através de depósito judicial, devendo apresentar o comprovante de recolhimento ao cartório.

6 - Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte **ordem:**

- a) o pagamento à vista;
- b) a proposta com menor número de parcelas.

OBS. 1): havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

7 - FORMAS DE PAGAMENTO:

- a) À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora.
- b) A PRAZO, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente, pela Tabela Prática de Atualização dos Débitos Judiciais, na data do efetivo pagamento, sempre por meio de depósito judicial.

- Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a multa pela mora será de 20% sobre o valor da venda e execução do valor remanescente será dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer citação para tanto.

8 - O proponente deverá realizar o recolhimento do valor proposto e da comissão do alienante (5%), em até 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta, devendo apresentar as guias de recolhimentos ao respectivo cartório.

9 - A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar: "estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas."

10 - 15 (quinze) dias após a apresentação da proposta, o proponente deverá dirigir-se ao cartório da respectiva Vara Judicial para acompanhamento da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, ciente de que após esse prazo poderá ocorrer à liberação do dinheiro depositado pelo arrematante aos credores, eventualmente ocorrendo evicção.

11 - A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O corretor é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis.

12 – DOS DÉBITOS CONDOMINIAIS: Nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, o arrematante não responde pelos débitos condominiais vencidos antes da arrematação.

13 - DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável.

IMPORTANTÍSSIMO:

O licitante que formular proposta condicional, se declara ciente e de acordo, que o recebimento da referida proposta, não implicará em imediata homologação, logo, proposta posterior que atenda às condições mínimas do edital, poderá ser imediatamente acolhida pelo juízo, sem a possibilidade de complementação da proposta condicional pelo licitante.

14 - Será expedida carta de alienação, se imóvel, para registro imobiliário, nos termos do § 2º do art. 880 do CPC/2015.

15 - LOCAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) Previamente, entrar em contato pelo fone **(16) 9-8138.9310 (vivo) / 19-9-9702-1050 (claro)**, para agendamento.
- b) Ou, antes do encerramento da alienação (na data e hora designada), nas dependências da Justiça do Trabalho de Piracicaba - SP.

CONDIÇÕES GERAIS:

DA ADJUDICAÇÃO– Poderá o exequente também ADJUDICAR ou ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, nos termos do art. 892, parágrafo primeiro do CPC/2015, c/c art. 769 da CLT). Os pedidos de arrematação e adjudicação serão apreciados pelo Juiz que, aceitando, determinará a lavratura do auto. Os referidos pedidos poderão ser indeferidos em caso de fraude ou lance vil, este avaliado pelo Juiz(a) no momento da alienação, considerando as condições e peculiaridades dos bens alienados.

- A partir da publicação deste Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade da comissão do Sr. Adílio Gregório Pereira.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se o(a) executado(a) pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o(a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a pagar a integralidade dos honorários do Sr. Adílio Gregório Pereira, no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação.

DO(S) IMÓVEL(IS) - A arrematação será feita em caráter *ad-corporis* (refere-se à extensão da metragem do bem, a venda não inclui nenhum bem móvel) e no estado de uso e conservação em que se encontram.

A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no www.galeriapereira.com.br (as fotos disponíveis no referido site são meramente

ilustrativas/exemplificativas).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apreçado(s), podendo valer-se de pesquisa junto ao Registro de Imóveis e a Prefeitura.

DOS EMBARGOS À ALIENAÇÃO (ARREMATACÃO) –O prazo para eventuais questionamentos à arrematação passará a fluir da data da alienação, independente de nova notificação. Assinado o Auto, a alienação é considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Alienação (arrematação). A alienação (arrematação) poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 § 1º, do Código de Processo Civil.

ÔNUS: Aos interessados em arrematar bens imóveis, fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN).

DOS VEÍCULOS: Aos interessados em arrematar veículos automotores, fica esclarecido que, tratando-se a aquisição em alienação judicial, a mesma é considerada originária e, pelo mesmo motivo, os débitos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse e relativos a multas ou outros débitos, ficarão a cargo do antigo proprietário.

Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o Arrematante deverá confirmar o recebimento do bem no prazo máximo de 15 dias, após o qual, não havendo manifestação, presume-se o recebimento, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados ao Exequente.

PECULIARIDADES: Os produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos e etc), o arrematante deverá obedecer às regras impostas pelo órgão responsável, ter autorização e comprovar este direito para dar lances e arrematar.

IMPORTANTE:

a) A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações / intimações pessoais dos respectivos patronos, executados, coproprietários, cônjuges e credores com penhora anterior.

b) Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto.

Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto.

c) As fotos do site www.galeriapereira.com.br são meramente exemplificativas.

BENS DISPONÍVEIS: 2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA – SP.

LOTE 01: Nº PROCESSO: 0012507-07.2014.5.15.0051 – EXEQUENTE: SAMUEL ANTONIO DA SILVA + 02; EXECUTADO: RONALDO JOAO CASTELLUCCI – EPP E OUTROS. O lote de terreno, situado no **Bairro do Guamium, Vila Rezende**, desta cidade de **Piracicaba**, compreensível dos lotes nº 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra “K” do loteamento denominado **“Parque São Jorge”**, com frente para a **Rua Cravinhos**, lado par, medindo cinquenta metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados da frente aos fundos, contendo a **área de 1.250,00 metros quadrados**, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Ronaldo João Castalucci e ou sucessores, do lado oposto a este confronta com a propriedade de Antonio Luiz Ferras ou sucessores e nos fundos com propriedade de José Paulo Rossi ou sucessores, estando localizado a 30,00 metros do alinhamento da Rua Batatais, na quadra completada pelas Ruas São Sinão e Altinópolis. Cadastrado na Prefeitura Municipal local como setor 49, quadra 0012, lote 0130. Imóvel matriculado sob o nº 40.501 do 1º RGI de Piracicaba – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o imóvel está localizado na **Rua Cravinhos, 290, Parque São Jorge, Piracicaba – SP**, composto de um sobrado em alvenaria destinado a escritório com área aproximada de 140,00 m², um vestiário em alvenaria com área aproximada de 56,00 m², e um barracão industrial rústico com estrutura metálica e coberto de telhas galvanizadas com área aproximada de 685,00 m², construções estas não averbadas na matrícula, erguidas num terreno de 1.250,00m2, composto pelos lotes 09, 10, 11, 12 e 13 da

quadra K. 2) Conforme Certidão de Valor Venal, emitida no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP, em 30/08/2019, o nº do CPD do imóvel é 573413. ÔNUS: 1) Conforme Av.02/40.501 consta AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no processo nº 451.01.2011.12451-4/000000-000 pela 4ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 2) Conforme Av.03/40.501 consta AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no processo nº 451.01.2011.012450-1/000000-000 pela 3ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP, em 30/08/2019, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 38.826,63. Avaliado em 25/05/2017 em R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Valor mínimo: **R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**. Depositário: Ronaldo João Castellucci – EPP.

LOTE 02: Nº PROCESSO: 0189900-89.2009.5.15.0051 – EXEQUENTE: GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS; EXECUTADO: J ROBERTO MORAES – ME e outros. Apartamento nº 24, do tipo “4”, localizado no 2º andar do BLOCO “B” do “**CONDOMÍNIO AMÉRICA II**”, situado à **Rua Francisco Rodrigues Seckler, nº 111**, no DISTRITO DE **ITAQUERA**, contendo a **área útil de 53,44m²**, área comum de 46,62m², nesta já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, **área total de 100,06m²** e a fração ideal de 0,8934% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. C. Contribuinte: nº 114.255.0049-7. Imóvel matriculado sob nº 191.980 do 9º RGI de São Paulo – SP. OBS: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o imóvel se encontra desocupado e em reforma, localizado na Vila Taquari, **São Paulo – SP**. ÔNUS: Conforme AV.01/191.980 consta HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (Conforme documentos juntados nos autos, sob ID n.s e11fdcf e 52a6020, o contrato foi liquidado em out/2017, não havendo valores pendente quanto à referida hipoteca). Avaliado em 20/02/2013 em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. Depositário: João Roberto Moraes, Rua Domingos Mazoneto, Jardim Algodoal, Piracicaba – SP.

LOTE 03: Nº PROCESSO: 0254400-82.2000.5.15.0051 – EXEQUENTE: ROZINEIA DE FREITAS GALANTI; EXECUTADO: N.S.T. SERVICOS DE SAUDE S/C LTDA. + 02. Um **apartamento nº 143**, localizado no **14º andar do EDIFÍCIO HIGHLAND**, situado na **Rua Loefgreen nº 1.587**, na **Saúde – 21º Subdistrito**, em **São Paulo – SP**, com a **área útil de 81,77 m²**, área comum do edifício de 15,47 m², área comum de lazer e paisagismo (descoberta) de 21,28 m², área comum de garagem de 44,82 m², **área total de 163,34 m²**, fração ideal de terreno de 1,6756%, cabendo-lhe o direito a duas vagas de uso indeterminado, para automóvel de passeio na garagem situada no 1º e 2º subsolos. Imóvel matriculado sob nº 158.026 do 14º RGI de São Paulo – SP. OBS: 1) Conforme decisão proferida nos autos de embargos de terceiro, foi declarada à ineficácia da alienação feita pelo executado (R.05 e R.06/158.026), tendo em vista a incidência de fraude à execução. 2) Conforme documento juntado aos autos, pela administradora do Condomínio do imóvel, o imóvel supra não possuía despesas condominiais até a data de 24/07/2019. ÔNUS: Conforme Av. 04/158.026 consta PENHORA dos sob nº 2928/2000 da 38ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP. Avaliado em 12/04/2011 em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**. Depositário: Nelson Matsumora.

LOTE 04: Nº PROCESSO: 0173600-23.2007.5.15.0051 - EXEQUENTE: UNIÃO – PGFN PIRACICABA; EXECUTADO: ENGEPOOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME + 05. **Fração ideal de 8,332%** de dois lotes de terrenos sob as letras “G” e “H” da quadra nº. 112, situado nesta cidade e comarca de **Guararapes**, deste Estado, se confrontando em sua integridade de um lado onde mede trinta e dois (32) metros com a Rua Duque de Caxias, pela frente onde mede (40) quarenta metros com a Rua Prudente de Moraes, nos fundos com o terreno de Hermenegilda de Rezende Pinto e outros ou sucessores, onde mede quarenta (40) metros, por outro lado com os lotes A e B da quadra referida, onde mede trinta e dois (32) metros, existindo em dito terreno as seguintes benfeitorias: uma casa de tijolos coberta com telhas, sita à Rua Prudente Moraes, nº. 1016, esquina da Rua Duque de Caxias; uma outra casa de tijolos e coberta com telhas para comércio, sita à Rua Prudente de Moraes nº. 1002; uma outra casa de tijolos e coberta com telhas para comércio e residência, sito à Rua Prudente de

Moraes, nº. 986 e, ainda mais uma casa residencial construída de tijolos e coberta de telhas, edificada nos fundos das casas descritas sob nº. 1002 e 986 e que tem o número 1002-A, com saída para a Rua Prudente de Moraes, por um corredor, encerrando a área quadrada de um mil, duzentos e oitenta (1.280) metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 2318.4.1.138.269.1; 2314.2.1.138.253.1; 2312.6.1.138.233.1; 2313.9.1.138.233.2; 2220.7.1.138.294.1; 2317.1.1.138.253-4; 2315.5.1.138.253-2; 2316.8.1.138.253-3 e 2319-7.1.138.278.1. Imóvel matriculado sob nº 7.944 do RGI de Guararapes - SP. OBS: 1) Conforme Av.07/7.944 o imóvel possui os cadastros municipais nºs: 231201-3.01.01.138.0233.001, 231301-0.01.01.138.0233.002, 231401-6.01.01.138.0253.001, 231501-2.01.01.138.0253.002, 231601-9.01.01.138.0253.003, 231701-5.01.01.138.0253.004, 231801-1.01.138.0269.001, 231901-8.01.01.138.0278.001, 151501-8.01.01.138.0294.001 e 232001-6.01.01.138.0283.001. 2) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel está situado na **Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Duque de Caxias**, e trata-se de um terreno retangular, de esquina, em área central e comercial do município. As edificações foram bastante modificadas, tendo sido adaptadas para abrigar **doze salas comerciais, bem como um imóvel residencial ao fundo.** Na Rua Duque de Caxias: no nº 526-B, há uma clínica odontológica, no nº 526-A, um escritório; No nº 526, salão de cabeleiros; No nº 520, uma loja de informática; No nº 516, um bar. Já na Rua Prudente de Moraes, no nº 1016 (esquina), há uma loja de sapatos; No nº 1010, há uma loja de roupas; No nº 1006, uma loja de artigos infantis; No nº 1004, sala comercial desocupada; No nº 1002, loja de roupas infantis; No nº 988, uma financeira; No nº 986, uma loja de equipamentos de segurança eletrônica e um local sem s/n, sendo um imóvel residencial nos fundos. Sobre os imóveis de número 1016, 1010 e 1006 da Rua Prudente de Moraes existe uma sobreloja, cujo acesso se dá por um corredor com escada, existente nos fundos do imóvel, de frente para a Rua Duque de Caxias; Entre os imóveis 988 e 1002 da Rua Prudente de Moraes existe um acesso de garagem para a casa existente nos fundos; Ao lado do imóvel 986 existe um corredor que dá acesso à mesma casa existente nos fundos. Os imóveis descritos possuem, ao todo, nove números de cadastro na Prefeitura Municipal de Guararapes. Com relação à área total do imóvel, existe uma pequena diferença entre a informação existente na matrícula (1.280m²) e as informações constantes nos cadastrados da Prefeitura Municipal (1.293,30m²), que também informa a área edificada (1.332,10m²). A maior metragem da área construída é explicada pela existência de pavimento superior em algumas das salas comerciais e na casa dos fundos. 3) Conforme Certidões de Valor Venal, juntado aos autos, sob Id n. dcb88ae, os imóveis possuem os seguintes cadastros municipais: 000231801, 000231901, 000232001, 000151501, 000231201, 000231301, 000231701, 000231401 e 000231501. 4) Conforme Av.10/7.944, foi declarada à ineficácia da alienação objeto do R.06/7.944, com relação ao executado, tendo em vista a incidência de fraude à execução. Avaliado em 24/08/2018 em R\$ 213.360,44 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). **Valor mínimo: R\$ 106.680,22 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).** Depositário: Emilio Takao Umabayashi.

LOTE 05: Nº PROCESSO: 0222300-16.1996.5.15.0051 - EXEQUENTE: EVERALDO DA SILVA; EXECUTADO: KGE EQUIPAMENTOS LTDA + 11. Fração ideal de 50% de um lote de **terreno sob nº 19 da quadra F**, com frente para a Rua 06, no loteamento denominado **Novo Horizonte**, situado no Bairro do Rio Tatuí, Água branca ou Tanquinho, nesta cidade de **Tatuí**, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a **área de 300,00ms²**, dividindo-se: pela frente com a dita rua; de um lado com o lote 18; de outro com o lote 20 e nos fundos com o lote 22;. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0826.0057. Imóvel matriculado sob o nº 39.651 do RGI de Tatuí - SP. OBS: 1) Conforme Auto de Reavaliação, o número atual do cadastro municipal é 1009.0038. O imóvel está localizado na **Rua José Júlio de Camargo**. Não há dados de benfeitorias no imóvel, conforme dados obtidos na Prefeitura Municipal de Tatuí. O imóvel está localizado em rua sem asfaltamento, sarjeta e coleta de esgoto. Há iluminação pública apenas em parte da via. Lote em aclave em relação ao nível da rua. ÔNUS: 1) Conforme R.01/39.651 consta PENHORA no processo nº 1.015/91 pelo Serviço Anexo das Fazendas de Tatuí - SP. 2) Conforme R.03/39.651 consta PENHORA no processo nº 1.936/99 pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí - SP. 3) Conforme Av.04/39.651 consta PENHORA no processo nº 2103/2005 pelo Serviço Anexo das Fazendas de

Tatuí - SP. 4) Conforme Av.05/39.651 consta PENHORA no processo nº 6.375/2005 pelo Serviço de Anexo das Fazendas de Tatuí - SP. 5) Conforme Av.06/39.651 consta PENHORA no processo nº 2070/2007 pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí - SP. Reavaliado em 08/10/2018 em R\$ 16.668,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e oito reais). **Valor mínimo: R\$ 8.334,00 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais)**. Depositário: Luiz Antonio Cesar.

LOTE 06: Nº PROCESSO: 0012314-21.2016.5.15.0051 - EXEQUENTE: LUCILENA BARBOSA PEREIRA + 02; EXECUTADO: ESTAMPAL PLASTICO E ESTAMPARIA DE ALUMINIO LTDA. + 04. Fração ideal de 8,333% de um prédio situado nesta cidade de **Rio Claro**, com frente para a Rua 16, entre as Avenidas 25 e 27, sob nº **121**, distantes 12,50 metros do canto da avenida 25, de tijolos e coberto de telhas, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de entrada, edificado em parte do lote nº 24, da quadra 8 – A, atualmente quadra-517, medindo 8,50 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Dirceu Tuchape de Moraes, de outro lado com Osvaldo Aparecido e na face dos fundos com terreno do Município de Rio Claro. Cadastro Municipal nº 2-03-06-074-012-00-000-00-98. Imóvel matriculado sob o nº 19.260 do 2º RGI de Rio Claro - SP. OBS: 1) Conforme Av.04/19.260, o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 03.06.074.0108.001. 2) Conforme Auto de Avaliação, o endereço atualizado do imóvel é **Rua 16 Be, 121, Bairro do Estádio**. Trata-se de **imóvel residencial** funcional de construção simples, estado de conservação de bom para razoável, necessitando de pintura e pequenos reparos. Imóvel encontra-se ocupado. 3) Conforme Certidão de Valor Venal, emitida no site da Prefeitura Municipal local, em 29/08/2019, o imóvel possui **área total de 91,00m² e construída em 66,00m²**. ÔNUS: Conforme Av.13/19.260 consta PENHORA da parte ideal de 8,33333% ou 1/12 no processo nº 1000608-47.2016.8.26.0510 pelo 3º Ofício Cível de Rio Claro - SP. Avaliado em 18/01/2018 em R\$ 17.083,00 (dezesete mil e oitenta e três reais). **Valor mínimo: R\$ 8.541,50 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Depositário: Lucas Favoretto Duarte.

LOTE 07: Nº PROCESSO: 0131700-46.1996.5.15.0051 - EXEQUENTE: CEZARINO DE MORAES + 02; EXECUTADO: ANTONIO SERGIO ZINSLY. Fração ideal de 12,5% um prédio compreendendo **casa**, com seu respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade de **Piracicaba**, com frente para a **Travessa Espanha**, sob nº **147**, medindo o terreno doze metros de frente para a Travessa Espanha, trinta e quatro metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 13 de Orlando Guidetti; trinta e seis metros do lado direito, onde confronta com o lote 11, de Virgilio Lopes Fagundes; dez metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 16, de sucessores de Mario Dedini e outros; situado entre a Rua Saldanha Marinho e Avenida Brasil, em quadra que se completa com a Avenida Itália, em Cidade Jardim. Imóvel matriculado sob nº 33.035 do 1º RGI de Piracicaba - SP. OBS: 1) Conforme Av.16/33.035 consta que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal local no distrito 01, setor 05, quadra 0019, lote 0331, CPD 109801. 2) Conforme Certidão de Valor Venal, emitida no site da Prefeitura Municipal local, o imóvel possui **área total de 384,00m² e área construída com 160,82m²**. ÔNUS: 1) Conforme R.02/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 25% no processo nº 1037/92 pela 5ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 2) Conforme R.03/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 25% no processo nº 022/92 pela 5ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 3) Conforme R.05/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 1/8 no processo nº 95.1103724-2 pela 1ª Vara de Piracicaba - SP. 4) Conforme R.06/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 25% no processo nº 090/90 pela 4ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 5) Conforme R.07/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 25% no processo nº 399/91 pela 3ª Vara Cível de Piracicaba - SP. 6) Conforme R.08/33.035 consta PENHORA no processo nº 1470/96 pela 3ª Vara Cível de Piracicaba -SP. 7) Conforme R.09/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 12,50% no processo nº 94.1102004-6 pela 2ª Vara da Justiça Federal de Piracicaba - SP. 8) Conforme R.10/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 12,50% no processo nº 96.1100305-6 pela 2ª Vara da Justiça Federal de Piracicaba - SP. 9) Conforme R.11/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 25% no processo nº 95.1104759-0 pela 2ª Vara Federal de Piracicaba – SP (Conforme Av.21/33.035 a referida penhora foi reduzida para 12,5% do imóvel). 10) Conforme R.15/33.035 consta PENHORA da parte ideal de 12,5% no processo nº 94.1101917-0 pela 2ª

Vara Federal de Piracicaba - SP. 11) Conforme R.18/33.035 consta RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal de 25% em favor de Irma Piccoli Zinsly. 12) Conforme R.20/33.035 consta RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal de 25% em favor de Irma Piccoli Zinsly. 13) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP, em 29/08/2019, constam débitos relativos a IPTU no valor de R\$ 15.662,69. Reavaliado em 13/12/2018 em R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).** Depositário: Antonio Sérgio Zinsly (ESPÓLIO).

LOTE 08: Nº PROCESSO: 0209100-39.1996.5.15.0051 – EXEQUENTE: CARLA ADRIANA DE SOUZA PESSOTTI ALVES SILVEIRA; EXECUTADO: JOSE CARLOS VELLONI & CIA LTDA – ME + 02. Parte ideal de 1/3 ou 33,33% de um Terreno situado na cidade de Ribeirão Preto, medindo 6,00 metros de frente e de largura, por 19,80 metros medidos da frente aos fundos, dividindo pela frente com a rua Rui Barbosa, de um lado com Palmira, Augusto, Rosa, Mafalda e Wanda Marin, pelos fundos com Irmãos Mestriner, e, por outro lado com um terreno de Américo Marin, sua mulher e outros, localizado entre os imóveis de Wanda Marin e outros e o córrego Ribeirão Preto. Imóvel matriculado sob nº 48.439 do 1º RGI de Ribeirão Preto – SP. OBS: 1) Conforme Av.01/48.439 foi edificado no terreno um prédio residencial que **recebeu nº 81 HC. 5 da Rua Saldanha Gama.** 3) Conforme o Auto de Penhora e Avaliação, consta que não há existência de qualquer construção sobre o imóvel, e que o imóvel está cadastrado atualmente sob nº 6158, na cidade de **Ribeirão Preto – SP.** ÔNUS: 1) Conforme AV.04/48.439 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS de 1/3 do imóvel sob o nº 200061060073239 pela 5ª Vara Cível de São José do Rio Preto - SP. 2) Conforme AV.05/48.439 consta PENHORA de 1/3 do imóvel no processo nº 1488-19-2012 pela 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP. Avaliado em 02/10/2013 em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).** Depositários: José Carlos Velloni e Maria Joana Teodoro Velloni.

LOTE 09: Nº PROCESSO: 0011662-72.2014.5.15.0051 – EXEQUENTE: DIMAS CUSTÓDIO + 10; EXECUTADO: TREVECOM INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA + 02. 1) Um (01) afiador de ferramentas Afinor AF-6 com mesa fixa angular 270x110mm, mesa oscilante com transferidor de grau 380x130mm, rebolo tio copo de 6" (152,4mm), rotação 1750 rpm, disposição de rebolo lateral e frontal. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).**

2) Uma (01) calandra de perfis de fabricação própria, largura máxima de calandragem de 150mm, entre centros dos eixos inferiores 280mm, diâmetro matriz inferiores (2) 200mm, diâmetro matriz superior 200mm, espessura máxima em anéis 2" x 1/4", abertura máxima cilindro superior 100mm, redutor de acionamento principal 1:60, pressão cilindro acionado manual. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

3) Uma (01) unidade hidráulica pequena de fabricação própria, pressão máxima operação 25Kgf/cm² (1000psi), vazão 0,5 a 1,0 lis/min (0-70Kgf/cm²), capacidade reservatório 50,0lts, conectores PT 3/8". Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

4) Uma (01) dobradeira de tubos por acionamento hidráulico, capacidade máxima dobra tubo 2" SCH-40, capacidade mínima dobra de tubo 1" SCH-40, comprimento de mesa 7,0m (bala), diâmetro externo matriz 200mm, raio de dobramento 100mm, sem a central hidráulica. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Valor mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

5) Um (01) esmeril de coluna 4 CV sem marca aparente, diâmetro do rebolo 8" (203,2mm), rotação 1200 rpm, entre eixos dos rebolos 22", disposição dupla. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Valor mínimo: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

6) Um (01) esmeril de coluna 3CV sem marca aparente, diâmetro do rebolo 8" (203,2mm), rotação 1200rpm, entre eixos dos rebolos 22", disposição dupla. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

7) Dois (02) esmeris de coluna 2CV sem marca aparente, diâmetro de rebole 6" (152,4mm), rotação 1400rpm, entre eixo dos rebolos 13", disposição dupla. Avaliado em R\$1.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

8) Uma (01) esmerilhadeira manual pequena da marca Bosch GWS-7 115, disco de desbaste e corte 4.1/2" (115mm), rotação de trabalho 11000rpm (710watts), ângulo de operação 90°. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).**

9) Quatro (04) esmerilhadeiras manuais pequena Dewalt DW448, disco de desbaste e corte 4.1/2" (115mm), rotação de trabalho 11000rpm (710watts), ângulo de operação 90°. Avaliado em R\$ 250,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

10) Duas (02) esmerilhadeiras manuais grandes da marca Bosch,, disco de desbaste e corte 9" (230mm), rotação de trabalho 6500rpm (2300watts), ângulo de operação 90°. Avaliado em R\$ 500,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

11) Três (03) esmerilhadeiras manuais grandes da marca Makita, disco de desbaste e corte 9" (230mm), rotação de trabalho 6000rpm (1800watts), ângulo de operação 90°. Avaliado em R\$ 300,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 900,00 (novecentos reais). **Valor mínimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

12) Três (03) esmerilhadeiras Dewalt DW852, disco de desbaste e corte 9" (230mm), rotação de trabalho 6000rpm (1800watts), ângulo de operação 90°. Avaliado em R\$ 400,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Valor mínimo: R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

13) Três (03) lixadeiras manuais grandes da marca Bosch 1332, disco de desbaste e corte 9" (230mm), rotação de trabalho 5000rpm (2000watts), ângulo de operação 90°. Avaliada em R\$ 400,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Valor mínimo: R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

14) Uma (01) furadeira de coluna radial pequena Kone K-45, mesa fixa (base) de 500 a 600mm, mesa móvel elevatória 500 X 500 mm, altura da coluna 1200mm, furação broca de 4 a 25mm, rotação 45 a 920 rpm. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Valor mínimo R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).**

15) Duas (02) furadeiras de impacto manual grande da marca Bosch, mandril 5/8" (16mm) 16-s, potência do motor 900 watts, rotação de trabalho 460 a 1000 rpm, velocidade variável. Avaliado em R\$ 1.500,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

16) Dois (02) jatos de granalha de fabricação própria, capacidade de reservatório 0,34m3 (340lts) nº 01, capacidade do reservatório 0,45m3 (450lts) nº 02, pressão de trabalho 7,0 kgf/cm2, alimentador manual. Avaliado em R\$ 3.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

17) Duas (02) lavadoras de alta pressão sem identificação de marca/modelo, pressão do jato 3700psi (260 bar), pressão máxima 2175 psi (150 bar), reação do jato contra golpe 4,9 Kg (49 N), vazão de 15 lts/min (900 lts/hs), bico rototex 5/16". Avaliado em R\$ 1.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

18) Uma (01) lixadeira pneumática manual Dynaflex II 40320, rotação de trabalho 20.000rpm, consumo de ar 28 pcm, medida de correias de lixa 19 X 457mm (cinta), porta pinça de 1/4" ou 6,00 mm, conector de entrada ar 1/4" NPT. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

19) Uma (01) máquina de solda Bambozzi TRR-3400, tipo retificadora de soldagem, alimentador de arame móvel 0,8 a 1,2mm, tipo do alimentador SAG 1010, sistema de soldagem MIG/MAG, capacidade 400amp (28,8KW). Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

20) Quatro (04) máquinas de solda ESAB "Super Bantan", 250amp 15,4KW, sistema de soldagem eletrodo revestido, capacidade 250amp (15,4KW). Avaliado em R\$ 500,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

21) Duas (02) máquinas de corte portátil "White Martins" MC-46, velocidade de corte 100 a 1000mm/min, capacidade de corte 1/2 "(13mm) a 8° (200mm), pressão de oxigênio 2,4 a 5,0 Kfg/cm2, pressão de acetileno 0,42 a 0,80 Kfg/cm2. Avaliada em R\$ 1.500,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

22) Dois (02) corte plasma cebora 0-1 mod Prof 70, capacidade de 30-45 amper em 220V, capacidade de corte até 12,7mm, pressão máxima de corte 7 KgK/cm2, tocha manual. Avaliada em R\$ 5.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Valor mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

23) Um (01) motor elétrico marca Eberle, 50 CV potência 1180 rpm. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

24) Um (01) policorte grande TRENNJAGER 296161, capacidade de corte 12" (304,8mm), largura máxima de fixação 300mm, disco de corte 400 e 600mm, avanço manual e pedal, fixador móvel de corte angular. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).**

25) Um (01) policorte pequena capacidade de corte 5" (127,0mm), largura máxima fixação 115mm, disco de corte 12", avanço manual. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 300,00 (trezentos reais). **Valor mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

26) Um (01) pórtico giratório 180° fabricação própria, capacidade de elevação 2000kgf, altura de elevação máxima 3,5m, braço giratório 6000mm, giro de 180°. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Valor mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

27) Um (01) pórtico giratório 360° fabricação própria, capacidade de elevação 1000kgf, altura de elevação máxima 2,0m, braço giratório 6000mm, giro de operação de 360°. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Valor mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

28) Onze (11) pórtico giratórios 180° fabricação própria, capacidade de elevação 1000kgf, altura de elevação máxima 2,00m, braço giratório 6000mm, giro de operação 180°. Avaliado em R\$ 7.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Valor mínimo: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

29) Duas (02) talhas elétricas Bambozzi 1000, capacidade de elevação 1000 kgf, altura de elevação máxima 5,0m. Avaliado em R\$ 6.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Valor mínimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

30) Uma (01) talha elétrica Sthal S-500, capacidade de elevação 500Kgf, altura de elevação máxima 2,0m. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

31) Duas (02) talhas adaptadas com motor Berg Steel 3000 T, capacidade de elevação 3000kgf, altura de elevação máxima 3,0 m. Avaliado em R\$1.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

32) Seis (06) talhas adaptadas com motor Berg Steel 2000T, capacidade de elevação 2000kgf, altura de elevação máxima 3,0m. Avaliada em R\$1.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

33) Uma (01) talha elétrica Muk 2000, capacidade de elevação 2.000kgf, altura de elevação máxima 5,0m. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

34) Uma (01) máquina de solda marca Bambozzi, modelo TRR3100, sistema de soldagem mig. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

35) Sete (07) máquinas de solda marca Bambozzi, modelo TRR3110, sistema de soldagem mig. Avaliado em R\$ 3.500,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).**

36) Duas (02) máquinas de solda marca Bambozzi, modelo TRR3600, sistema de soldagem mig. Avaliada em R\$ 7.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Valor mínimo: R\$7.000,00 (sete mil reais).**

37) Uma (01) unidade hidráulica grande de fabricação própria, capacidade 60 ton, completa com motor 30CV. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Valor mínimo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

38) Uma (01) furadeira de coluna pequena, Mandril de 5/8", motor de 1/2 CV, sem marca aparente. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Valor mínimo: R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

39) Três (03) mesas de desempenho em ferro maciço, uma medindo 2m x 1,5m x 0,80m avaliada em R\$10.000,00; e duas medindo 2m x 0,75m x 0,80m, avaliadas em R\$5.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Valor mínimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

40) Uma (01) caçamba metálica em chapa de aço própria para transporte de entulhos com capacidade aproximada de 3m³. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

41) Uma (01) balança mecânica marca Arja com capacidade até 5 ton. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

42) Uma (01) prensa excêntrica grande Hario 72132M, capacidade 40 ton, mesa 650 x 430mm, altura máxima 300mm, curso de prensagem 200mm. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Valor mínimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

43) Uma (01) prensa excêntrica pequena Harlo 20-L, capacidade 20 ton, mesa 450 x 450mm, altura máxima 200mm, curso de prensagem 150mm. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Valor mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

44) Uma (01) prensa hidráulica de fabricação própria, desmontada, mesa de 400 x 1600mm, número de istão 02 de 30ton, curso do pistão sobre a mesa 450mm, capacidade máxima 60 ton, pressão máxima 100kgf/cm², vazão 20,0 lts/min e capacidade do reservatório 160lts, acionamento automático e comando elétrico. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

45) Uma (01) prensa hidráulica 02 fabricação própria, mesa de 800 x 2000mm, curso do pistão sobre a mesa 500mm, capacidade máxima 60 ton, pressão máxima 100kgf/cm², vazão 20,0 lts/min, capacidade do reservatório 100 lts. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

46) Uma (01) prensa hidráulica 03 pequena, de fabricação própria, mesa de 800 x 2000mm, curso do pistão sobre a mesa 450mm, acionamento hidráulico. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

47) Uma (01) rebiteadeira pneumática de rosca FAR KJ-40, pressão de trabalho 6,0 bar, diâmetro interno máximo de rosca 8mm, consumo de ar por ciclo 8,5lts, potência máxima 2400kgf/cm² (6bar), pressão de linha ar 7,0kgf/cm², velocidade de operação 2,5m/seg². Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).**

48) Duas (02) rebiteadeiras pneumáticas Pop Hanma 200, capacidade de rebite 3/32" a 3/16", pressão de trabalho 60-90psi, consumo de ar por ciclo 4cfm, pressão de linha Ar 7,0 kfg/cm², conectores ar 1/4" NPT (mangueira de ar 3/8"). Avaliado em R\$250,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

49) Duas (02) retíficas manuais, pequenas da marca Bosch GGS-27L, rotação de trabalho 27.000 rpm (500watts), pinça máxima de 1/4" (6,35mm), ponta montada máximo 25mm, pescoço 43 x 500mm, ângulo de operação reto. Avaliada em R\$ 400,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Valor mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

50) Uma (01) retifica manual grande SIER, rotação de trabalho 68000rpm (1150watts), pescoço 43 x 500mm), ângulo de operação reto. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Valor mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

51) Uma (01) rosqueadeira rosk waloga 50, capacidade de rosca (1) métrica de 9 a 45mm, capacidade de rosca (2) gás de 1/4" a 1.1/2", capacidade de rosca (3) – WW de 3/8" à 1.3/4", comprimento rosca 320 a 2000mm (refixação), dimensão do cossinetes (4) 4"x1", bomba refrigeração de corte 0,125cv. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Valor mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

52) Uma (01) serra circular manual Bosch GMS-34, capacidade de corte 34mm, disco de 110x20mm, rotação de trabalho 4800rpm, potência do motor 1300watts. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Valor mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

53) Uma (01) punçoneira hidráulica marca Nitto, modelo pump SC-05, com bancada. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Valor mínimo: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).**

54) Uma (01) serra de fita Franho FM 500, capacidade de corte 8.1/2" (215,9mm), largura máxima de fixação 25000, mesa de alimentação com roletes, avanço hidráulico. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

55) Uma (01) serra de fita Gra-Rg modelo 160, capacidade de corte 9" (228,6mm), largura máxima de fixação 250mm, mesa de alimentação com roletes, avanço hidráulico, equipamento está desmontado. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

56) Uma (01) tesoura faca manual (elétrica) Bosch, capacidade de corte 2,00mm, potência do motor 320watts, curso 1300gpm, torque de corte 400N/mm², sistema de faca reversível e ajustado. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Valor mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

57) Dois (02) viradores de corpo cilíndrico grande, de fabricação própria, carga admissível sobre rolos 15.000 kg, rolos 450 x 400, vão de regulagem de apoio de 540 a 3200mm, rotação variável de 2,5 a 12 rpm em 230v, acionamento SEW-DF-24DT90-S4, conjunto com motor. Avaliado em R\$ 19.000,00 cada. Avaliação total em 18/12/2017 em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Valor mínimo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

58) Um (01) virador de corpo cilíndrico pequeno de fabricação própria, carga admissível sobre rolos de 10.000KG, rolos de Nylon 200x100, vão de regulagem de apoio de 300 a 2700mm, rotação variável de 2,5 a 12 rpm em 230v, acionamento SEW-DF-24DT90-S4, conjunto com motor. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Valor mínimo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

59) Um (01) conjunto de filtro e pré filtro marca Domnick Hunter, entrada e saída de 1 1/2 pol, tipo coalescente. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

60) Um reservatório de ar marca Ishbras, diâmetro 800mm, altura 2400mm, espessura 8mm, pressão máxima 8.8kgf. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 1.000,00 (mil reais). **Valor mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

61) Uma (01) ponte rolante para 05 toneladas, vão de 14 metros, com talha Bambozzi p 5 toneladas tipo "gato". Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

62) Uma (01) ponte rolante tipo "caixão duplo", com carro de elevação sobre a mesa, para 15 toneladas, vão de 15 metros. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

63) Uma (01) calandra hidráulica sem marca aparente, capacidade 1 pol x 2,5m x 800mm de calandragem, completa com parte elétrica e hidráulica. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Valor mínimo: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

64) Uma (01) guilhotina mecânica marca Calvi, tipo 3050 no 1010, cap corte 3/8" X 3000mm, motor de 20CV. Avaliado em 18/12/2017 em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

65) Uma (01) dobradeira (viradeira) mecânica marca Calvi, para 250 toneladas, capacidade 5/16" x 3000mm, motor de 20CV. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Valor mínimo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

66) Um (01) guincho de páteo hidráulico, tipo "carrinho", capacidade de 10 ton, motor Mercedes Benz 1113, fabricação própria. Avaliado em 18/12/2017 em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Total avaliado em R\$ 1.080.400,00 (um milhão, oitenta mil e quatrocentos reais). **Valor mínimo: R\$ 540.200,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos reais).** Depositário: Eliilde Gonçalves Sobral, Rua Aurora Frota Souza, 305, Piracicaba – SP.

LOTE 10: Nº PROCESSO: 0012572-65.2015.5.15.0051 - EXEQUENTE: MARINA LUCIA CATTAI CAVALCANTE; EXECUTADO: RAUL EL SAMAN - ME E OUTROS. 01 veículo marca/modelo I/Renault KGOO Express 1.6, 16 válvulas, cor branca, placas ENT-3028,

movido a álcool/gasolina, ano de fabricação 2009, modelo 2010, com 02 pneus seminovos e 02 em precário estado, vidro do para-brisa trincado, estofamento do banco do motorista rasgado, com pequeno amassado no para-choque e para-lama dianteiros do lado do motorista, hodômetro marcando 285.918 km, tipo caminhonete/furgão, pintura e lataria compatíveis com o ano de fabricação do veículo. OBS: Conforme documento juntado aos autos, sob ID. 1774cf4, o número do RENAVAM do veículo é n. 00194523411. ÔNUS: 1) Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN – SP em 29/08/2019 e documento juntado aos autos, sob ID. 1774cf4, o veículo está alienado a BV FINANC AS C F I. 2) Conforme pesquisa realizada no site do DETRAN – SP, em 29/08/2019, constam débitos relativos a IPVA no valor de R\$ 1.045,83, multas no valor de R\$ 1.554,84 e licenciamento em atraso, sendo o último licenciamento efetuado no exercício de 2017. Avaliado em 13/03/2019 em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **Valor mínimo: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).** Bem localizado na Rua Caetano Barion, 104, São Carlos – SP. Depositário: Raul El Saman, Rua Padre Teixeira, 1213, Centro, São Carlos - SP.